

PROPOSTAS DO EIXO 3 - GESTÃO, PROCESSO DE TRABALHO E CONTROLE SOCIAL

N°	PROPOSTA	OBS
300	Garantir a contratação de profissionais via concurso público, com perfil para trabalhar no SUS a fim de estimular a fixação do profissional e o vínculo deste com o usuário da saúde mental.	5 L, 7 NO, 4 N (Proc. Trab.)
301	Garantir contratação e reposição de profissionais, atendendo necessidades específicas: a. Contratação de psiquiatra infantil para o DS Noroeste. b. Repor os profissionais das vagas existentes na Saúde Mental do Distrito de Saúde Leste. c. Implantação de equipe de saúde mental no Centro de Saúde Jardim Itatinga. d. Garantir a contratação de assistente social em todos os serviços da rede de saúde mental. e. Contratação de profissionais para compor três equipes de NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) no Distrito de Saúde Sudoeste, compostas por Assistente Social, Psicopedagogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Educador Físico e Fonoaudiólogo através de concurso público.	7 NO, 6 L (Proc. Trab.) 12 SO (Proc. Trab.) 13 NO (Intersect.) 16 SO (Integral.)
302	Garantir que os trabalhadores contratados pelo SSCF, independente de gestão direta da Prefeitura ou do Cãndido, tenham isonomia salarial e os direitos, como por exemplo, recebimento de horas de plantão e adicional para cargo de gestão, garantidos.	8 NO e 2 SO (Proc. Trab.)
303	Redimensionar a Rede Pública de Saúde e garantir agilidade na substituição dos profissionais que se demitem (com transparência nos processo seletivos), suprimindo a necessidade de Recursos Humanos e investindo na contratação de outros profissionais da equipe de saúde mental e das equipes de saúde da família (Psicólogo, TO, AS, ACS, por exemplo) para inversão do modelo médico-centrado e ampliação das ofertas para além da consulta médica	5 NO, 6L, 10 N e 13 N, 9 SO e S (Proc. Trab.) 12 NO (Integral.)
304	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família, reduzindo o número de pessoas adscritas por equipe e garantindo RH suficiente para ser possível o atendimento integral a saúde, fortalecendo a estratégia de saúde da família conforme diretrizes apontadas na oficina da Atenção Básica (2009)	1 N, 2 SO (Integral.)
305	Garantir que os servidores públicos possam optar por trabalhar nos Hospitais Gerais do SUS Campinas.	7 N (Proc. Trab.)

PROPOSTAS DO EIXO 3 - GESTÃO, PROCESSO DE TRABALHO E CONTROLE SOCIAL

N°	PROPOSTA	OBS
306	Garantir atenção à saúde das pessoas abrigadas através do estabelecimento de fluxos entre as unidades de saúde e instituições de abrigo.	11 N (Interset.)
307	Reorganizar os processos de trabalho na unidade com o apoio da gestão local para garantir que os profissionais tragam as experiências e casos discutidos nas reuniões intersetoriais para definição das estratégias de continuidade na unidade.	13 N (Interset.)
308	Adequar os mecanismos de registro e de faturamento (Planilhas de produção, APAC) para que estes permitam avaliar as diversas atividades tais como oficinas terapêuticas, grupos educativos e outras.	14 NO Proc. Trab.) 9 NO (Integral.)
309	Retomar os núcleos de saúde coletiva nos centros de saúde, com a inclusão formal da Saúde Mental, a fim de discutir instrumentos/indicadores e dados epidemiológicos, atuando como importante espaço para o redimensionamento da rede de saúde mental e construção de estratégias de enfrentamento ao sofrimento mental.	3 SO (Integral.)
310	Discutir de forma ampliada a Política Nacional das Práticas Integrativas, visando uma estratégia de ampliação das ofertas de práticas integrativas nos serviços de saúde como potente recurso de cuidado e qualificação das ofertas tradicionais da saúde mental: atendimento individual, grupal e prescrição de psicofármacos.	18 SO (Integral.) 10 NO (Proc. Trab.) 3 SO (Integral.)
311	Garantir a ampliação de recursos próprios no financiamento para saúde mental no município e efetivar o controle social para sua operacionalização.	10 NO (Interset.) 2 N (Proc. Trab.)
312	Garantir leitos em Hospitais Gerais para assegurar a retaguarda clínica e mental dos usuários em sofrimento psíquico, facilitando o acesso a esses serviços através de regulação com funcionamento 24 horas. a. Ampliar o número de leitos em Hospitais Gerais para os casos de Urgência e Emergência e que necessitem de internação. b. Garantir a regulação de 100% das vagas nos Hospitais Gerais (PUCC, CHOV, Mario Gatti, UNICAMP); c. Garantir que os protocolos de fluxo sejam claros e pactuados com representantes das unidades de saúde e controle social.	7, 8 e 9 L (Integral.) 7 e 8 N, 16 SO e S (Proc. Trab.)

PROPOSTAS DO EIXO 3 - GESTÃO, PROCESSO DE TRABALHO E CONTROLE SOCIAL

N°	PROPOSTA	OBS
313	Assumir integralmente a gestão e a assistência dos serviços de saúde do SUS, sendo inadmissível a terceirização/privatização em qualquer nível de complexidade.	10 SO (Integral.)
314	Potencializar e legitimar espaços de discussão e avaliação da gestão, proporcionando circulação de poderes e tomadas coletivas de decisões. Estabelecer periodicidade, objetivos, número de participantes para estes espaços.	1 NO (Proc. Trab.)
315	<p>Instituir uma cultura avaliativa de todos os atores e serviços envolvidos no cuidado em saúde mental</p> <p>a. Criar instrumentos de avaliação da política de saúde mental com a participação dos trabalhadores, usuários e gestores;</p> <p>b. Instituir processos de avaliação sistemática dos trabalhadores (além do estágio probatório);</p> <p>c. pactuar indicadores e metas de produção e qualidade claras para a atenção à Saúde Mental nos seus vários níveis</p> <p>d. Ampliar o levantamento de dados quantitativos e qualitativos das ações realizadas nas unidades para dar visibilidade às experiências exitosas e apontar necessidades de intervenção no processo de trabalho.</p> <p>e. Possibilitar aos usuários acesso a instrumentos de sugestões, críticas e elogios nos serviços do SUS.</p>	8 L,6 NO, 12 NO, 15 SO, 3 NO (Proc. Trab.)
316	Que a SMS explicita qual é a Política de Saúde Mental pensada para o município e as formas de financiamento que estão em pauta.	1 N (Proc. Trab.)
317	Os gestores municipal e local deverão assumir o compromisso de instituir o trabalho multidisciplinar e intersetorial da equipe de saúde e promover a capacitação dos profissionais para isto.	12 N (Proc. Trab.)
318	Fazer valer JÁ as deliberações da 7ª Conferência Municipal de Saúde.	16 N (Proc. Trab.)
319	Legitimar a co-responsabilização entre serviços gerenciados pela prefeitura e representantes do SSCF, na discussão da co-gestão da saúde mental de acordo com princípios do SUS.	2 NO (Proc. Trab.)

PROPOSTAS DO EIXO 3 - GESTÃO, PROCESSO DE TRABALHO E CONTROLE SOCIAL

N°	PROPOSTA	OBS
320	Que seja potencializada e implementada a política de saúde mental da criança e adolescente, com a inserção do CAPS infantil na rede da sudoeste, conforme preconiza o Ministério da Saúde;	3 SO (Proc. Trab.)
321	Implementar a descentralização do SADA (Serviço de Atenção aos Distúrbios de Aprendizagem), adequando a equipe de acordo com as necessidades de assistência e matriciamento.	7 SO (Proc. Trab.)
322	Incluir na Câmara Técnica de Saúde Mental a participação de representantes do SAMU e da Central de Vagas. Nesse espaço deve ser feita a discussão de casos sentinelas pertinentes a Saúde Mental (internação de longa permanência, compulsórias, óbitos, fugas, entre outros)	11 SO (Proc. Trab.)
323	Garantir recursos materiais e de infra-estrutura para o desenvolvimento dos projetos e ações da saúde mental: a. Sede própria para os CAPS, em locais de fácil acesso; b. Transporte em tempo integral para todos os Equipamentos de Saúde Mental; c. Garantir o suprimento de material básicos necessário para o trabalho, incluindo-os no BEC d. Garantir a transparência e descentralização de recursos financeiros e materiais por parte de todos os níveis de gestão.	1L, 2 L, 3 N, 4 e 10 SO, 8 e 13 SO, 5 N (Proc. Trab.)14 N (Integral.),9 NO (Proc. Trab.)
324	Implementar novos serviços e ampliar os recursos humanos já existentes em especial dos CAPS III, CAPS Infantil, CAPS AD, Serviços Residenciais Terapêuticos e CECO, levando-se em consideração as características sócio-econômicas, populacionais e culturais de cada território. No caso dos SRT e CECO, garantir que os recursos financeiros sejam intersetoriais. a. Implantar CAPS AD sob gestão municipal no Distrito Sudoeste b. Implantar CAPS AD, CAPS III e CAPS Infantil no Distrito Norte c. Implantar CAPS Infantil no Distrito Noroeste d. Utilizar o prédio do PA Anchieta para instalação de um equipamento da saúde mental.	7 N, 11 N e 14 NO (Integral.) 3 N, 4 SO (Proc. Trab.), 15 N (Proc. Trab.).
325	Ampliar o horário de funcionamento dos CAPS AD, de forma que passem a funcionar das 7 às 21 horas, todos os dias, aumentando o acesso e resolutividade dos serviços. Adequar a equipe para esta ampliação.	5 SO (Proc. Trab.)

PROPOSTAS DO EIXO 3 - GESTÃO, PROCESSO DE TRABALHO E CONTROLE SOCIAL

N°	PROPOSTA	OBS
326	Incentivar que os alimentos distribuídos para serviços procedam, preferencialmente, de projetos de geração de renda em saúde mental do próprio município (ex: casa das oficinas).	11 NO (Proc. Trab.)
327	<p>Estimular/motivar/capacitar os trabalhadores, gestores e usuários (inclusive participantes de movimentos sociais) a participarem das reuniões dos Conselhos para acompanhar os rumos da política de saúde, fortalecendo o controle social:</p> <p>a. Avaliar e receber os devidos esclarecimentos das propostas de parcerias e co-gestão na área da saúde pública municipal.</p> <p>b. Discutir os temas nos espaços dos conselhos com a garantia de sua fiscalização.</p> <p>c. Garantir a participação de usuários na comissão gestora de acompanhamento dos serviços conveniados (SSCF, PUCC e APAE) e próprios.</p> <p>d. Garantir a manutenção e fortalecimento dos espaços formais de encontro e discussão entre Conselhos, como o Encontro de Conselhos Locais de Saúde Mental e a Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde.</p>	19 SO(Proc. Trab.)e 13 NO (Integral.)20 SO (Proc. Trab.)18 SO e S (Proc. Trab.)
328	Incentivar a criação de novas associações de usuários e familiares e fortalecer as já existentes, por exemplo a AFLORE (Associação de familiares e usuários de Saúde Mental), com garantia de recursos financeiros.	8 N, 8 NO, 4 L (Interset.)
329	Criar jornal informativo municipal para divulgar o trabalho desenvolvido pelos serviços de saúde mental.	21 SO (Proc. Trab.) 11 NO (Integral.)
330	Fortalecer os Conselhos Locais de Saúde através da educação permanente dos conselheiros (usuários, gestores e trabalhadores) no que concerne ao Controle Social, suas implicações e importância para a proposição de Políticas Públicas de Saúde..	17 SO, 6 N (Proc. Trab.)
331	Instituir CLS e Colegiado Gestor em todas as Unidades de Saúde, inclusive nos Centros de Convivência e Projetos de Geração de Renda, garantindo canais de troca entre conselheiros (locais e municipais) e segmentos representados e estabelecer mecanismo de incentivo à participação de adolescentes nas instâncias de controle social.	17 SO, 4 e 15 NO, 6 N (Proc. Trab.)